

DECRETO Nº 1.997 de 12 de novembro de 2002.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 624, de 11 de dezembro de 2001.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 161/2002, de 22/03/2002, do Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 03830, em 22/03/2002;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento do em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-348.000,00** (trezentos e quarenta e oito mil reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1111-10.301.0032.2.071	33903900	0001	45.000,00
1111-10.301.0032.2.071	33903000	0001	142.000,00
1111-10.302.0032.2.061	33504300	0000	153.000,00
1111-10.302.0032.1.029	33903900	0012	1.500,00
1111-10.301.0032.2.071	3390300	0009	3.500,00
1111-10.301.0032.2.071	33903600	0012	3.000,00
T O T A L			348.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1111-10.302.0032.1.029	44905100	0001	20.000,00
1111-10.302.0032.1.029	44905100	0012	300.000,00
1111-10.306.0032.2.063	33903000	0011	5.000,00
1111-10.301.0032.2.071	33903600	0008	5.000,00
1111-10.301.0032.2.071	33903900	0008	13.000,00
1111-10-301.0032.2.066	33903200	0008	5.000,00
T O T A L			348.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de novembro de 2002.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito de Piraí - RJ